

Madeira



Maria de Lourdes Pintasilgo

COMISSÃO REGIONAL DE APOIO À CANDIDATURA DA  
ENG. MARIA DE LOURDES PINTASILGO À PRESIDEN  
CIA DA REPÚBLICA

Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B  
1100 LISBOA  
Telef. 523665

Um clamor ~~axaxor~~ de esperança assola o nosso País de Norte a Sul, incluindo as regiões autónomas. A Eng. MARIA DE LOURDES PINTASILGO é a razão dessa esperança, à qual nos associamos.

A movimentação popular à sua volta foi de tal espontaneidade de que daí nasceu a sua candidatura. Não foram necessários jogos de cúpula, nem foram necessários apoios de Estados Maiores, de partidos, nem necessário foi contabilizar as armas, porque também não foi necessário o apoio de nenhum general operacional. Foi sim necessário o apoio dos portugueses.

Aí temos a Eng. LOURDES PINTASILGO ex-primeiro Ministro, hoje candidata a Belém, amanhã Presidente da República de Portugal. Será o culminar de uma carreira política brilhante, reconhecida no País e no estrangeiro. Sua Santidade o Papa, reconhecendo a sua capacidade moral e intelectual distinguiu-a, nomeando a Eng. LOURDES PINTASILGO como representante do Vaticano na Universidade da ONU.

O prestígio da Eng. LOURDES PINTASILGO e o seu programa de candidatura, cujas linhas força se baseiam na Constituição da República, eis as razões do nosso apoio e estamos em crer do povo madeirense. É com esta Constituição que LOURDES PINTASILGO será <sup>eleita</sup> ~~esta~~ <sup>será</sup> ~~esta~~ Constituição que o futuro Presidente jurará defender. Esta Candidatura não necessita de renegar a Lei-Mãe de todas as leis, nem se sente envergonhada com a Constituição que Abril deu aos Portugueses. "Cumprir e fazer cumprir a Constituição" (artº 130), eis o seu juramento, e isto numa interpretação exaustiva da responsabilidade do Chefe de Estado.

Ser o garante da Independência Nacional, da Unidade do Estado e do regular funcionamento das Instituições (artº 123). A sua candidatura é um imperativo Nacional e para a consecução dos obje-

Rua Luciano Cordeiro, 24 A/B  
1100 LISBOA  
Telef. 525665

ctivos Constitucionais enunciados, a Eng. PINTASILGO dá-nos garantias concretas e objectivas, já que se trata de uma candidatura Independente, Autônoma e Apartidária. É realmente independente porque não está ligada com qualquer organização partidária ou económica. É realmente autônoma porque é apoiada por cidadãos a título meramente individual. É apartidária porque não discrimina as ideias dos seus apoiantes, recebe-as apenas como cidadãos conscientes e empenhados num futuro melhor. Nesta perspectiva é uma candidatura, de mudança, não no sentido da subversão, como preconizam outros, mas sim, mudança na responsabilidade individual e, colectiva dos cidadãos e dirigentes. Esta mudança, porque assenta na dupla, liberdade-responsabilidade, incomoda a classe política instalada no poder, no Aparelho de Estado, numa distribuição mútua de benesses alheia ao degradar das condições de vida dos portugueses, numa luta do sobe e desce, que se não os envergonha, pelo menos envergonha o próprio regime democratico, que o deveria ser na sua plenitude, política económica e social.

O Presidente a eleger não pode nem deve ser um mero espectador da vida Nacional, o Presidente não pode nem deve "lavar as mãos" furtando-se à impopularidade que porventura sofresse, aquando dos graves problemas surgidos na sociedade Portuguesa.

E se todas estas razões não bastassem para o nosso incondicional apoio à Candidatura da Eng. LOURDES PINTASILGO, eis uma outra que mais nos toca, a nós madeirenses, que queremos uma autonomia autêntica sem paternalismos, nem complexos, no quadro da Unidade do Estado Português, sim sabemos que a Eng. agora candidata é uma forte defensora das autonomias insulares tal como é defensora dum forte poder local e da regionalização do País que já vem tardando.

Todos, vamos fazer da Eng. LOURDES PINTASILGO, Presidente de todos os Portugueses

A COMISSÃO REGIONAL





## Fundação Cuidar o Futuro

- o conservadorismo do PR contribuiu para o estrangulamento da situação financeira das Regs. Autónomas

- regras de financiamento do Est. Port. relativa/ às Regs. Autónomas

- papel partidos

- o salto após à autonomia; pragmatismo (Louv. Reg. de MCB)

- electric.  
- rede viária

- centros de saúde (incl. contrib. do Munic.)

- escolas

- exten. universit<sup>a</sup>

? - papel instituc.  
do Min. do Rep.  
(reps. do Republ.)

